

Ex.mo Sr.(a)

Vereador José Manuel Fidalgo d' Abreu Avelar
Bairro Fidalgo
3260-404 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Sua referência

Sua comunicação de

N/ referência

DATA

Of.º

___ / ___ / ___

Of.º

Proc.º

Proc.º

ASSUNTO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 26/07/2017

001549 20-07

No uso da competência que me é conferida pelas alíneas m) e o) do n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e dando cumprimento ao estipulado no art. 53.º da mesma Lei, a ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia **26/07/2017, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com início pelas **17:30 horas**, é a seguinte, sendo a mesma precedida de um período de antes da ordem do dia, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a Autarquia, nos termos do art. 52.º do mesmo diploma:

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

2. BALANCETE

3. PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2. Apresentação do 13.º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Figueiró dos Vinhos

4.3. Incêndio de junho 2017 – Fundo REVITA – Designação de substituto de representante no Conselho de Gestão e delegação de competências

4.4. Incêndio de junho 2017 – Excesso de consumo de água – Isenção parcial

4.5. Incêndio de junho 2017 - Isenção de Taxas Urbanísticas e Municipais

4.6. Auxílios económicos a alunos do 1.º e 2.º Ciclo, ano letivo 2017/2018 – cadernos de atividades/manuais escolares

Min.4.7. Registo de Prédio Urbano – Mercado Municipal de Figueiró dos Vinhos

Dact.

Conf.

Contribuinte N.º 506 546 381
Praça do Município
3260-408 Figueiró dos Vinhos

Telefone 236 559 550
Fax 236 552 596
secretaria@cm-figueirodosvinhos.pt
www.cm-figueirodosvinhos.pt

5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1. SUBUNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA

5.1.1. 7.ª Alteração Orçamental e 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano

6. GABINETE DE GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO

6.1. Isenção de taxas urbanísticas – Apreciação de pedido, Requerente: ARCRA – Associação Recreativa e Cultural da Ribeira de Alge.

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Certo da melhor atenção

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)



MP/GAP